

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
2 **DA UFJF, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JULHO DE 2013 (DOIS**  
3 **MIL E TREZE), ÀS 08 (OITO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO**  
4 **AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO, 2º (SEGUNDO) ANDAR, NO**  
5 **CAMPUS JUIZ DE FORA.**

6 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 08  
7 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, no Auditório da Faculdade de Direito, 2º  
8 (segundo) andar, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do  
9 Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a presidência  
10 do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Magrone e com a  
11 presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Alfredo Chaoubah, Ana Cláudia  
12 Peres Rodrigues, Ângela Maria Gaudard Cheick Kaled, Antonio Olímpio Júnior,  
13 Carlos Eduardo Gonçalves de Godoi, Carlos Henrique Flores da Costa, Carmelita  
14 do Carmo Ribeiro Leite Camargos, Dalila Terezinha de Souza, Daniel Sales  
15 Pimenta, Edelvais Keller, Eduardo Duarte Horta, Eduardo Sérgio Leão de Souza,  
16 Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior, Elizabeth de Paula Pissolato, Elisabeth Murilho  
17 da Silva, Emmanuel Sá Resende Pedroso, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho,  
18 Felipe de Oliveira Conceição, Fernanda Claudia Alves Campos, Flávio Sereno,  
19 Frederico Pieper Pires, Gil Márcio Ribeiro Corrêa, Helder Couto, Hélio Francisco  
20 da Silva, Isaura Gomes de Carvalho Aquino, José Barbosa Gomes, José Eugênio  
21 de Jesus Cardoso Graúdo, José Farias Lima, José Luiz Matheus Valle, José  
22 Otávio do Amaral Correa, Júlio Akashi Hernandez, Júlio César Teixeira, Kelly  
23 Cristiane Baidão Sampaio, Laiz Perrut Marendino, Leonardo Cesar Costa,  
24 Leonardo de Oliveira Carneiro, Letícia Barbosa Torres Americano, Letícia Silva de  
25 Souza Ponzio, Luis Antonio Dourado Junior, Luiz Antonio Valle Arantes, Luiz  
26 Evaristo Dias de Paiva, Manuel Arturo Rendón Maldonado, Manuela Fernanda  
27 Barahona Olmedo, Marcelo Lobosco, Marcelo de Oliveira Santos, Márcio de  
28 Oliveira, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marco Aurélio de Almeida Castro, Maria  
29 Ângela Ferreira Costa, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Maria Elizabete de  
30 Oliveira, Mário José dos Santos, Mauro Sérgio Rezende Garcia, Mateus Netto  
31 Coelho, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Natalia Gonçalves Magalhães, Nilo  
32 Marques de Jesus, Nilson Fontes de Oliveira, Paulo Roberto de Castro Villela,  
33 Paulo Roberto Oliveira Dias, Pedro Henrique Oliveira Cuco, Ricardo Rodrigues  
34 Silveira de Mendonça, Rogério Casagrande, Rosana Colombara, Selva Maria  
35 Guimarães Barreto, Sérgio José Puccini Soares, Simone Meira Carvalho, Tarcísio  
36 de Souza Lima, Thiago Duarte Pimentel, Verônica Medeiros Alagoano e Victor  
37 Cezar Rodrigues. Foram justificadas as ausências dos(as) Conselheiros(as): Ana  
38 Cristina Lima Santos Barbosa, Angela Mello Coelho, Célio Carneiro Chagas,  
39 Flávio Vanderson Gomes, Jonas da Silva e Lucy Tiemi Takahashi. **Ordem do**  
40 **dia: I – Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG):** O Senhor Presidente  
41 abriu o debate sobre a proposta do novo RAG. Foram apresentadas as seguintes  
42 propostas para deliberação pelo plenário: I – Redação do texto com a norma culta  
43 da língua portuguesa, sem desinências de gênero; II – Aplicação somente das  
44 desinências de gênero, como por exemplo: o(a) aluno(a), em todo o texto; III –  
45 Aplicação detalhada do gênero em todo o texto (por exemplo: ...a discente e o  
46 discente...). Colocado em votação, a proposta III foi aprovada por 22 (vinte e dois)  
47 votos, a proposta I obteve 18 (dezoito) votos, a proposta II obteve 11 (onze) votos  
48 e houve 02 (duas) abstenções. Na sequência, foi iniciado o debate para  
49 apresentação de destaques quanto ao Título I – Das disposições preliminares.  
50 Foram apresentados os seguintes destaques para deliberação pelo plenário. O  
51 primeiro destaque encaminhado para votação foi referente a definição de curso  
52 de 2 (dois) ciclos: Proposta I: Deixar com esta na minuta proposta pela comissão

53 do RAG; Proposta II: Incluir na definição a noção de que é um curso consecutivo  
54 independente do outro, entendendo-se o curso de 1º (primeiro) ciclo como um  
55 curso de graduação independente do curso de graduação do 2º (segundo) ciclo.  
56 Colocado em votação, a proposta I foi aprovada com 34 (trinta e quatro) votos a  
57 favor, a proposta II obteve 22 (vinte e dois) votos e houve 3 (três) abstenções. Na  
58 sequência, destaque quanto a definição de Modalidade de Oferta, alíneas a) e b):  
59 Proposta I: Manter como está na minuta elaborada pela comissão do RAG;  
60 Proposta II: Incluir na alínea a) “registro da presença física do estudante”.  
61 Colocado em votação, a proposta I foi aprovada com 44 (quarenta e quatro) votos  
62 a favor, a proposta II obteve 6 (seis) votos e houve 3 (três) abstenções. A seguir,  
63 passou-se a análise do destaque item XXXVI da minuta - Turnos de ofertas dos  
64 cursos presenciais. Em relação às alíneas a) Matutino, b) Vespertino e c)  
65 Noturno, foi encaminhada votação: Proposta I: manter como está na proposta  
66 elaborada pela comissão do RAG; Proposta II: ao invés de “dias da semana”,  
67 alterar para “dias letivos”. Colocado em votação, a proposta I obteve 3 (três)  
68 votos, a proposta II foi aprovada com 50 (cinquenta) votos a favor e houve 2  
69 (duas) abstenções. Na sequência, foi encaminhada votação referente à alínea d)  
70 Integral: Proposta I: Manter como está na minuta proposta pela comissão do  
71 RAG; Proposta II: alterar “por mais de 6 horas diárias” por “em tempo integral”.  
72 Colocado em votação, a proposta I foi aprovada por 18 (dezoito) votos, a  
73 proposta II obteve 17 (dezesete) votos e houve 20 (vinte) abstenções.  
74 Posteriormente foi encaminhada votação quanto à definição de hora-aula:  
75 Proposta I: conforme proposta da comissão do RAG, 60 (sessenta) minutos;  
76 Proposta II: conforme destaque apresentado, 50 (cinquenta) minutos. Colocado  
77 em votação, a proposta I foi aprovada com 41 (quarenta e um) votos a favor, a  
78 proposta II obteve 14 (quatorze) votos e houve 03 (três) abstenções.  
79 Posteriormente, o Senhor Presidente encaminhou votação quanto à redação final  
80 do Título I, acrescentados os destaques aprovados. Colocado em votação, a  
81 redação final foi aprovada por unanimidade e houve 03 abstenções. Dando  
82 continuidade, o Senhor Presidente abriu a palavra quanto ao Título II – Do  
83 ingresso em cursos de graduação da UFJF e propôs que fossem apresentados  
84 destaques ao texto. O Conselheiro Tarcísio de Souza Lima trouxe colocação  
85 oriunda de reunião da Direção do Instituto de Ciências Exatas (ICE) com as  
86 coordenações dos cursos de engenharias e de cursos do ICE, principalmente o  
87 pessoal que está atuando nos cursos de Bacharelados Interdisciplinares (BI’s).  
88 Citou questão em relação ao cômputo vagas ociosas e disse que estas são  
89 facilmente contabilizadas nos cursos com vagas declaradas, mas caso dos BI’s,  
90 cursos com vagas não declaradas, onde em princípio o aluno entra sem dizer que  
91 curso vai fazer no segundo ciclo, não é fácil contabilizar estas vagas ociosas.  
92 Disse que para os cursos de BI’s com curso de primeiro e segundo ciclo não é  
93 fácil de contabilizar o total de discentes como ocupante ou não de vaga de  
94 segundo ciclo. Pensando neste problema, foi proposta uma modificação na  
95 minuta proposta para o novo RAG. Solicitou que no Título II, artigo segundo, que  
96 dispõe sobre a distribuição das vagas ociosas, se acrescentasse um inciso com a  
97 seguinte redação: “As vagas ociosas serão contabilizadas para os cursos e suas  
98 respectivas vagas declaradas. No caso dos cursos de segundo ciclo e as  
99 respectivas vagas não declaradas, a divisão das vagas ociosas entre o curso de  
100 primeiro ciclo e os cursos de segundo ciclo deve ser estabelecida no PPC  
101 (Projeto Pedagógico do Curso) do Bacharelado Interdisciplinar correspondente”.  
102 Depois, o Conselheiro destacou o Capítulo VI (sexto), propondo que o título deste  
103 capítulo fosse alterado de “Ingresso para obtenção de nova modalidade no  
104 mesmo curso” para “Ingresso para obtenção de nova graduação na mesma ABI

105 (Área Básica de Ingresso)". O Conselheiro Júlio César Teixeira disse que no  
106 Artigo 2º (segundo), inciso IV (quarto), § 3º (parágrafo terceiro), parecia haver  
107 uma incorreção, propondo correção, onde se lê "inciso I" leia-se "inciso II" e onde  
108 se lê "inciso II" leia-se "inciso III". O Conselheiro também destacou o Capítulo IV  
109 (quatro), artigo 7º (sétimo), inciso I (primeiro), citando exemplos de casos de  
110 alunos dos cursos de engenharias. Não havendo mais destaques por parte dos  
111 conselheiros, o Senhor Presidente encaminhou as propostas para votação. O  
112 primeiro destaque para deliberação, sendo: Proposta I: Manter como está na  
113 minuta proposta pela comissão do RAG; Proposta II: Incluir a definição de ABI  
114 (Área Básica de Ingresso) e alterar o Capítulo VI (sexto) para "Ingresso para  
115 obtenção de nova graduação na mesma ABI". Colocado em votação, a proposta  
116 II foi aprovada por unanimidade. Na sequência, deliberação quanto ao destaque  
117 para alteração no § 3º (parágrafo terceiro), do Artigo 2º (segundo). Proposta I:  
118 Manter como está na minuta proposta pela comissão do RAG; Proposta II:  
119 "Havendo número ímpar de vagas geradas num curso de graduação, o critério do  
120 inciso II do parágrafo anterior tem uma vaga a mais do que o critério do inciso III,  
121 respeitado o número total de vagas". Colocado em votação, a Proposta II foi  
122 aprovada por unanimidade. A seguir, para deliberação, destaque no § 6º  
123 (parágrafo sexto) do Artigo 7º (sétimo). Proposta I: Manter como está na minuta  
124 proposta pela comissão do RAG; Proposta II: "Em havendo mais candidatos ou  
125 candidatas do que vagas geradas conforme o inciso III do § 2º deste artigo, a  
126 classificação é realizada segundo o aproveitamento de atividades curriculares no  
127 curso pretendido e obedece aos seguintes critérios:". Colocado em votação, a  
128 proposta II foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente  
129 encaminhou votação quanto ao texto final do Título II, com acréscimo dos  
130 destaques aprovados. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. A  
131 seguir, o Senhor Presidente abriu a palavra para destaques quanto ao Título III –  
132 Do Calendário Acadêmico da Graduação. Não havendo destaques, encaminhou  
133 votação quanto à redação do referido título e esta foi aprovada por unanimidade.  
134 Dando prosseguimento, o Senhor Presidente abriu a palavra quanto ao Título IV –  
135 Dos Atos Acadêmicos, solicitando que a análise fosse por capítulos. O  
136 Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela lembrou que em uma apresentação  
137 sobre o novo sistema de matrículas no SIGA (Sistema Integrado de Gestão  
138 Acadêmica) feita pela equipe do CGCO (Centro de Gestão do Conhecimento  
139 Organizacional) cogitou-se a possibilidade de identificação da matrícula do aluno  
140 pelo número do CPF. Na sequência, propôs a retirada dos incisos I (um) a IV  
141 (quatro) do Artigo 19, do Capítulo I. Não havendo mais inscritos, o Senhor  
142 Presidente encaminhou a proposta para votação: Proposta I: Manter como está  
143 na minuta proposta pela comissão do RAG; Proposta II: retirada dos incisos I  
144 (um) a IV (quatro) do Artigo 19, do Capítulo I. Colocado em votação, a proposta II  
145 foi aprovada por 42 (quarenta e dois) votos, a proposta I obteve 13 (treze) votos e  
146 houve 03 (três) abstenções. A seguir, o Senhor Presidente abriu a palavra para  
147 destaques quanto ao Capítulo II do Título IV. O Conselheiro Júlio César Teixeira  
148 destacou o Artigo 26 e informou que encaminhou uma sugestão para a Comissão  
149 do RAG. O Conselheiro sugeriu alteração do Artigo 26 e seus incisos de I (um) a  
150 VI (seis), com nova redação de tal forma que aluno tenha acesso ao plano de  
151 curso descrito no início do RAG e que fique claro que a responsabilidade pelas  
152 informações fosse de cada professor de cada disciplina. Proposta I: Manter como  
153 está na minuta proposta pela comissão do RAG; Proposta II: alterar redação do  
154 Artigo 26, substituindo o *caput* pelo parágrafo. Colocado em votação, a proposta  
155 II foi aprovada por 48 (quarenta e oito) votos, a proposta I (um) obteve 01 (um)  
156 voto e houve 03 (três) abstenções. Na sequência, o Senhor Presidente abriu a

157 palavra para análise de destaques do Artigo 23, referente à matrícula em  
158 disciplinas. Informou que havia proposta da comissão do RAG para supressão do  
159 § 3º (parágrafo terceiro) e destaques dos conselheiros para alterações nos  
160 parágrafos § 1º (primeiro) e § 2º (segundo). O Conselheiro Paulo Roberto de  
161 Castro Vilella propôs alteração na redação do § 1º (primeiro parágrafo), sendo:  
162 Proposta I: Manter como está na minuta proposta pela comissão do RAG;  
163 Proposta II: onde se lê “em condições de colar grau” substituir para “faltando  
164 menos do que 20% (vinte por cento) da carga horária”. Colocado em votação, a  
165 proposta II foi aprovada com 45 (quarenta e cinco) votos, a proposta I obteve 02  
166 (dois) votos e houve 06 (seis) abstenções. A seguir, aberta pelo Senhor  
167 Presidente análise do § 2º (segundo parágrafo). A Proposta I era manter  
168 conforme disposto na minuta proposta pela comissão do RAG. Destaques feitos  
169 pelos Conselheiros Paulo Roberto de Castro Vilella (Proposta II, 20%) e Márcio  
170 de Oliveira (Proposta III, 10%), para ajustes no texto e retirada da oração “se  
171 neste caso possuírem os mesmo pré-requisitos”. Colocado em votação, a  
172 proposta II (dois) foi aprovada com 38 (trinta e oito) votos a favor, a proposta III  
173 (três) obteve 04 (quatro) votos, houve 10 (dez) abstenções e a proposta I (um)  
174 não obteve votos. Na sequência, o Senhor Presidente reiterou posposta da  
175 comissão para supressão do § 3º (terceiro parágrafo), sendo a Proposta I: Manter  
176 como está na minuta elaborada pela comissão do RAG; Proposta II: supressão  
177 do § 3º (terceiro parágrafo). Colocado em votação, a proposta II foi aprovada com  
178 53 (cinquenta e três) votos, a proposta I (um) obteve 02 (dois) votos e houve 01  
179 (uma) abstenção. Por fim, o Senhor Presidente informou que a próxima reunião  
180 retomaria o debate a partir do Capítulo III – Do aproveitamento de Estudos e esta  
181 seria agendada para quarta-feira, dia 31 (trinta e um) de julho, às 14 (quatorze)  
182 horas, em local a confirmar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
183 agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião. E, para  
184 constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

185

186

187

188

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

189

190

191

192

193

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

194

195

196

197 Ata aprovada na reunião do dia \_\_/\_\_/\_\_